

ATA Nº 07/2024 – Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30 – Centro, Anguera - Bahia, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para deliberar sobre a seguinte pauta: **I-** Boas Vindas **II-** Discussão do relatório e visitas; **III-** Apresentação do Teste de aceitabilidade; **IV-** Encaminhamentos do Cae; **V-** O que ocorrer . A reunião foi iniciada pela Presidente Cynthia de Araújo Santos que deu as boas vindas e designou como secretária a representante do poder executivo Márcia dos Santos Costa Couto e pediu para a mesma verificar e se certificar da existência do quórum. A presidente Cynthia de Araújo Santos abriu o momento de discussões acerca do relatório de visitas técnicas realizadas pelo CAE e informou que convidou para reunião os responsáveis para prestar esclarecimentos, sendo eles a nutricionista Arianne Santana de Oliveira e Chefe do Setor de Alimentação Escolar Nadson Santos Figueiredo, a presidente relatou aos membros que em suas visitas, um dos pontos verificados foi o atraso da chegada dos itens para o preparo da merenda, nas seguintes unidades: Escola Manoel do Patrocínio, Escola José Bispo e Maria José de Lima Silveira e Bernadino Rosário da Silva. A presidente disse que ao questionar a merendeira escolar a respeito do ocorrido, foi informada que ela não sabia o que tinha acontecido e que iria providenciar a substituição do cardápio para aquele dia, ao questionar a direção, a mesma disse que iria averiguar o que aconteceu com o setor. A presidente passou a palavra para os responsáveis para serem prestados os esclarecimentos, a nutricionista Arianne Santana de Oliveira informou que aconteceu um equívoco no momento da entrega, no dia do acontecido, o entregador trocou a mercadoria das escolas e por isso aconteceu o atraso, mas assegurou que isso não iria mais acontecer, o Chefe do Setor da Alimentação escolar Nadson Santos Figueiredo informou que os fornecedores acabam atrasando as entregas dos itens. A presidente e os conselheiros presentes solicitaram aos responsáveis, verbalmente a correção deste eventual erro, para que andamento do preparo da merenda escolar não fosse atrasado e prejudicasse os estudantes. Foram apresentadas

as análises dos testes de aceitabilidade e levantados alguns pontos a respeito do Cardápio, foi apresentado novas sugestões a nutricionista para substituir alguns itens e melhorar a merenda escolar, os responsáveis agradeceram o convite e se comprometeram fazer os reparos em todos os problemas apresentados. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue assinada pelos presentes.

*Francis de Santos Costa Couto, Anelice Gonçalves
de Jesus, Ariadne Santana de Oliveira,
Eduardo Santos Triguierades, Denise dos Santos Lima,
Cynthia de Araújo Santos, Maria Júlia Concei-
ção Barbalho, Joazeiro Gonçalves de Brito da Cruz*

Anguera-Ba, 28 de Agosto de 2024.

OFICIO 008/2024

**Ilmo. Senhor
Nadson Santos Figueiredo**

Chefe do Setor de Alimentação Escolar

Nadson Santos Figueiredo
Chefe da Seção
da Merenda Escolar
Decreto Individual nº 67/2024

Recebido 28/08/2024

ASSUNTO: *Solicitação de correção no horário de entrega de merenda,*

Na qualidade de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), venho, por meio deste, solicitar a correção imediata do horário de entrega dos itens necessários para o preparo da merenda escolar nas escolas nucleadas. A regularidade e pontualidade na entrega são essenciais para garantir a qualidade e o bom funcionamento do serviço de alimentação oferecido aos estudantes.

Cynthia de Araújo Santos
Cynthia de Araújo Santos
Presidente do CAE

Anguera- Ba, 28 de Agosto de 2024

OFÍCIO 07/2024

Ao Setor de Alimentação Escolar
Nutricionista Arianne Santana de Oliveira

ASSUNTO: *Solicitação de correção no horário de entrega de merenda e revisão de cardápio*

Na qualidade de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), venho, por meio deste, solicitar a correção imediata do horário de entrega dos itens necessários para o preparo da merenda escolar nas escolas nucleadas. A regularidade e pontualidade na entrega são essenciais para garantir a qualidade e o bom funcionamento do serviço de alimentação oferecido aos estudantes.

Além disso, solicito que o cardápio do Centro Noturno de Educação de Jovens e Adultos seja revisto e ajustado conforme as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar, em conformidade com o teste de aceitabilidade realizado por este Conselho na referida escola.

Agradeço antecipadamente pela atenção a essas demandas e fico no aguardo de uma resposta e das devidas providências.

Atenciosamente,

Recebido 28/08/24
Arianne Santana
Nutricionista
CRMS - 21803

Cynthia de Araújo Santos
Cynthia de Araújo Santos
PRESIDENTE DO CAE